

# A importância da política de valorização do salário mínimo para a região Nordeste

Adriana Jungbluth<sup>1</sup>  
Jacqueline Aslan Souen<sup>2</sup>

## Resumo

*Desde 1995, o governo federal passou a dar maior atenção a uma política de valorização do salário mínimo, que havia sido deixada de lado durante vários anos. Desde então, o valor real do salário mínimo passou a desempenhar uma trajetória crescente de valorização. Com o governo Lula esse processo passou a ser mais intenso o que resultou, de 1995 a 2007, em uma valorização real expressiva de 75%, segundo o INPC. Milhões de brasileiros foram beneficiados por essa política, não apenas aqueles inseridos no mercado de trabalho, mas também aqueles dependentes dos benefícios previdenciários cujo valor é atrelado ao salário mínimo. O presente artigo analisa o impacto dessa política de valorização recente do salário mínimo para a região Nordeste. São feitas considerações acerca do mercado de trabalho da região, e em especial, das regiões metropolitanas de Recife e Salvador, além de considerações acerca dos benefícios previdenciários. Para tanto, utilizaram-se duas bases de dados distintas: Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) e Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).*

**Palavras-chave:** Região Nordeste; Salário Mínimo; Desigualdade; Mercado de Trabalho.

## Abstract

*Since 1995, the federal government has given greater attention to a policy of recovery of the minimum wage that had been left aside for several years. Since then, the real value of the minimum wage rose to play a growing path of recovery. With the Lula government that valuation has become more intense which resulted from 1995 to 2007 in a real expressive recovery of 75%, according to the INPC. Millions of Brazilians have benefited from that policy, not only those included in the labour market, but also those dependent on benefits whose value is tied to the minimum wage. This article analyses the impact of this policy of recent recovery of the minimum wage for the Northeast region. Considerations are made about the labour market in the region, and in particular metropolitan areas of Recife and*

---

(1) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. E-mail: adriana.jungbluth@gmail.com.

(2) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. E-mail: jacsouen@uol.com.br.

*Salvador: For both, were used two different databases: Research by Household Sample (PNAD) and Search for Employment and Unemployment (PED).*

**Key words:** Northeast Region; Minimum Wage; Inequality; Labour Market.

## **Introdução**

Durante muitos anos a política de salário mínimo foi deixada completamente de lado pelos governos federais, fazendo com que seu valor real tivesse uma enorme perda de poder aquisitivo e distanciando-o cada vez mais do que a Constituição de 1988 estabelecia.<sup>3</sup> Entretanto, a partir de 1995, passou-se a dar uma maior atenção a esse valor de referência e, desde então, se iniciou uma trajetória de valorização, intensificada no ano de 2004, com a criação da comissão quadripartite. De 1995 até 2007, a valorização real do salário mínimo foi de 75%, segundo o INPC.

Tamanha valorização teve um impacto bastante positivo não apenas no mercado de trabalho – como referência às remunerações de base – como também para os rendimentos de benefícios previdenciários cujo valor é vinculado ao salário mínimo. Tal impacto pôde ser percebido em todas as regiões brasileiras, mas uma delas chama atenção especial: a região Nordeste.

A importância de uma efetiva política de recuperação permanente do salário mínimo para uma região como o Nordeste brasileiro está colocada, acima de tudo, diante da imensa desestruturação do seu mercado de trabalho se refletindo nos péssimos indicadores sócio-econômicos.

Para o entendimento de tamanha precariedade haveria a necessidade do esforço de uma análise em perspectiva histórica, a qual não caberia no presente trabalho. Porém, não seria demais lembrar que, por aproximadamente quatro séculos, tal região reproduziu uma estrutura econômica e social assentada no latifúndio, em base escravista e voltada ao mercado externo. E, embora a atividade mercantil exportadora gerasse um mercado regional de proporções relativamente consideráveis, o atrelamento à demanda externa reduzia os efeitos dinamizadores da demanda local,

---

(3) A Constituição de 1988, no capítulo de Direitos Sociais, define que o salário mínimo deve ser “capaz de atender a suas – do trabalhador – necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”.

perpetuando, assim, uma elevada concentração da propriedade e da renda e, por conseguinte, a rígida estrutura econômica social e política.

Como destaca Cano (2002), Celso Furtado, em *Formação Econômica do Brasil*, nos deixa uma grande lição sobre o Nordeste brasileiro quando demonstra a característica estável das suas estruturas, permanentemente reproduzidas, baseadas, sobretudo, no complexo açucareiro. Descreve uma sociedade que, mesmo decadente e livre do trabalho escravo, em fins do século XIX, manteve os principais fundamentos da sua constituição, retardando por longo período o avanço econômico, político e social da região.

Partindo dessas considerações, o presente artigo busca analisar qual foi o impacto da política de valorização recente do salário mínimo para a região Nordeste do país. Pretende-se observar o mercado de trabalho e a questão dos benefícios previdenciários.

Para tanto, a análise realizada utilizou duas bases de dados distintas. A primeira delas, a ser utilizada na análise do mercado de trabalho da região Nordeste e na questão dos benefícios previdenciários, é a Pesquisa por Amostra de Domicílio (PNAD – microdados). A segunda base de dados utilizada é a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da Fundação Seade, que fornece dados referentes às regiões metropolitanas de Recife e Salvador.

O artigo está dividido em três partes além desta introdução e das considerações finais. A primeira delas coloca o debate acerca da questão da política recente de valorização do salário mínimo.

A segunda trata do mercado de trabalho no Nordeste e analisa a ocorrência de remunerações iguais ao salário mínimo na região como um todo e nas duas principais regiões metropolitanas, Recife e Salvador.

A última parte trata dos benefícios previdenciários, atrelados ao valor do salário mínimo e analisa a participação dessa renda no total de rendimento familiar, isto é, pretende mostrar a dependência de grande parte das famílias nordestinas em relação aos benefícios previdenciários com valor igual ao salário mínimo.

## **1 O Debate sobre a importância de uma política efetiva para o salário mínimo**

Antes de entrar na questão da região Nordeste propriamente dita, cumpre ressaltar o debate sobre a importância de uma efetiva política de

salário mínimo para a economia brasileira de maneira geral. Para tanto, devem ser resgatadas algumas das principais características do nosso mercado de trabalho como, por exemplo, o seu baixo nível de estruturação com alta rotatividade e grau elevado de informalidade.

Uma parcela grande da população ativa não está incluída no mercado de trabalho, mas vive do trabalho por conta própria em negócios instáveis e precários. Conforme Baltar (2007, p. 20), é evidente a frouxidão com relação às regras e regulação dos contratos e às relações de trabalho, possível de verificar na pouca definição do momento em que as pessoas devem entrar e sair do mercado de trabalho, e na dificuldade de acesso e progresso nos diversos tipos de ocupações. Além disso, é nítido o pouco avanço das organizações coletivas de empregados, impedindo uma maior abrangência das contratações coletivas do trabalho e sua interação com o poder público, inviabilizando a elevação dos padrões mínimos de condições de trabalho e remuneração fixados por lei.

Importa destacar que um número considerável de empregadores não contrata formalmente, e mesmo se respeitarem as leis, prevalece uma alta rotatividade e baixa remuneração. Pela análise de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), é possível comprovar que: a média mensal de desligamentos em vínculos que não são de servidores públicos corresponde a 4,5% do nível de emprego; 31% dos empregados não servidores públicos existentes no início de cada ano, não estão mais no mesmo emprego ao findar o ano; 63,4% dos desligamentos ocorridos ao longo de um ano afetam vínculos que não chegam a durar esse tempo, e somente 14,3% desses desligamentos encerram vínculos com duração superior a três anos. Como consequência desse grau de rotatividade tem-se que: 31,7% de todos os empregados da RAIS, incluindo os servidores públicos, têm menos que um ano no serviço e somente 53% têm mais que dois anos, ou ainda, 1 de cada 6 integrantes da população ativa tem emprego formal a mais de dois anos, considerando o dado de que o emprego formal total abrange apenas 1/3 dessa população ativa (Baltar, 2007, p. 20-21).

Em linhas gerais, o quadro do mercado de trabalho brasileiro aponta para uma condição ainda muito pouco favorável ao fator trabalho, com uma vasta população redundante sem perspectiva de colocação no núcleo mais dinâmico e estruturado da economia. A essa massa de indivíduos não é permitida a construção de um status de trabalhador com um maior peso

político na negociação para elevar o peso dos salários na apropriação da renda da sociedade. Como também para uma maior atuação, a partir de sindicatos fortes, pressionando para o cumprimento das leis trabalhistas, impondo limites à liberdade de ação dos patrões na contratação e dispensa de trabalhadores (Baltar, 2007, p. 21).

Isto posto, o objetivo a seguir é uma avaliação da necessidade e dos efeitos de determinadas estratégias de políticas públicas, mais especificamente a do salário mínimo.

Cardoso (2007, p. 9), quando aborda os fatores<sup>4</sup> responsáveis pelos indicadores positivos do nosso mercado de trabalho, num período mais recente, destaca que:

(...) [Tais fatores] sofrem influência direta de políticas governamentais, estando, portanto, sujeitos à ação permanente do Estado, daí a suprema importância de projetos consequentes e duradouros de desenvolvimento para a estruturação, entre outras coisas, de relações de trabalho mais sustentáveis dos pontos de vista econômico e social.

Não é demais lembrar que um dos principais fatores se trata de uma política permanente para o salário mínimo, a qual, por um lado, garante o poder de compra de parcela considerável dos trabalhadores e aposentados, e, por outro, serve de estímulo à atividade econômica via aumento de consumo.

Atualmente, o debate acerca do salário mínimo na sociedade brasileira parece ter ganhado força, sendo um item importante na agenda de vários segmentos, inclusive do Congresso, com um maior empenho na defesa de uma política consistente de valorização do mínimo. Muito da apatia da década passada, por certo, teve relação com o predomínio do pensamento liberal que pairava sobre a nação, indicando como certos os questionáveis ônus às finanças públicas e a queda nos níveis de emprego que uma política de valorização acarretaria, não comprovados nos últimos anos após a adoção, por parte do governo, de medidas favoráveis garantindo o poder de compra do piso nacional.

Como observam Santos e Gimenez (2005), argumentações contrárias à elevação do salário mínimo sempre estiveram presentes em todas as fases ao longo do nosso processo de desenvolvimento industrial;

---

(4) Tais fatores dizem respeito a aumento e descentralização do gasto público social; expansão e diversificação do crédito interno; aumento e diversificação do saldo exportador; regime tributário simplificado para micro e pequenas empresas; melhora das ações de intermediação de mão-de-obra de fiscalização do ministério do trabalho (Cardoso, 2007).

mesmo nos períodos de grande crescimento econômico, nos quais o combate à inflação, a limitação à geração de empregos e a redução do potencial de poupança e investimento eram as principais justificativas. Porém, ao longo dos anos 1990, com o sofrível desempenho da economia e o elevado déficit público, a questão principal contra o aumento do mínimo passou a ser o ajuste fiscal. Dentro de uma visão estática e conservadora, a justificativa de natureza fiscal se tornou a base do discurso sobre os prováveis rombos nos cofres municipais e na Previdência Social, caso se adotasse uma estratégia de recuperação do mínimo. Além disso, haveria o aumento da informalidade e do desemprego.

Entretanto, apesar das pressões contrárias ao processo de retomada dos ganhos para o mínimo, em maio de 1995, quando valia  $\frac{1}{4}$  do seu valor inicial de 1940, percebeu-se a retomada de um movimento de recuperação do seu poder de compra, porém de forma ainda muito insuficiente, na medida em que partiu de um valor bastante aquém das necessidades mínimas de sobrevivência. Nessa trajetória, o salário mínimo chegou em 2006 valendo 40% do registrado no período da sua instituição, em 1940.

No início dos anos 2000, alguns setores da sociedade como as entidades sindicais e o próprio governo retomaram, mais intensamente, o debate sobre o salário mínimo. E, nesse sentido, iniciativas foram tomadas, como em 2004, durante a elaboração do orçamento, quando o mínimo foi vinculado ao PIB *per capita* (Dedecca, 2005). Além disso, através do empenho de seis centrais sindicais (Central Única dos Trabalhadores – CUT; Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT; Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB; Central Autônoma dos Trabalhadores – CAT; Força Sindical e Social Democracia Sindical – SDS) iniciou-se uma campanha para elevar o valor do salário mínimo que resultou no reajuste de R\$ 260,00 para R\$ 300,00, em maio de 2005. Esse reajuste, por sua vez, representou um aumento real de 8% em relação ao INPC – IBGE (Dieese, 2006).

Sob a pressão dessa campanha ao longo de 2005, o salário mínimo foi fixado em R\$ 350,00 com sua vigência antecipada de 1º de maio para 1º de abril de 2006, significando 13% de aumento real frente ao valor de maio de 2005 (Dieese, 2006). Em abril de 2007, o mínimo passou a ser de R\$ 380,00, e nesse mesmo ano foi acordada uma política de valorização até 2023, tendo como critérios o repasse da inflação do período entre as suas correções, o aumento real pela variação do Produto Interno Bruto

(PIB) de dois anos anteriores, além da antecipação da data base de sua correção – a cada ano – até ser fixada em janeiro. Em março de 2008, o salário mínimo passou de R\$ 380,00 para R\$ 415,00, o que se traduz num ganho real de 4,03% (Dieese, 2008). Por fim, seguindo a regra de antecipação dos reajustes, em 1º de fevereiro de 2009 o piso passou a R\$ 465,00, significando um aumento real de 5,79%.

Outro resultado muito importante da referida campanha foi a retomada do funcionamento da Comissão Quadripartite para o Salário Mínimo (com representação dos trabalhadores da ativa, empregadores, governo e aposentados), instituída por meio de um decreto em dezembro de 2004, e que, juntamente com outra comissão formada em janeiro do ano de 2006 – Comissão Especial Mista do Congresso –, reforçou o debate, sobretudo para a definição e encaminhamento da política de valorização do mínimo vigente atualmente (Dieese, 2006; 2008).

Tais iniciativas estão se traduzindo visivelmente em avanços no sentido da consolidação de uma política de médio e longo prazo, apesar das sempre presentes dificuldades do governo, seja por conta do ambiente de controle inflacionário permanente, seja pela pressão das correntes ortodoxas na preservação do ajuste fiscal e redução dos gastos públicos, principalmente com a previdência, já que o piso previdenciário está vinculado ao piso nacional. Mas é preciso salientar que a efetividade e permanência de tais iniciativas passam, impreterivelmente, por mudanças na estratégia de condução da política econômica, com medidas que privilegiem, acima de tudo, o crescimento sustentado da economia. Por exemplo, reduzindo-se as altíssimas taxas de juros, as quais, embora passando por uma trajetória de queda gradual desde 2006, e reforçada, mais recentemente, pela atual crise internacional, ainda se encontram em patamares muito elevados.

Conforme mencionado, um dos argumentos mais fortes contrário à elevação do mínimo, num contexto de política econômica liberal, tem sido a questão do déficit público – contas municipais e Previdência Social. Ou seja:

De acordo com Santos e Gimenez (2005, p. 8):

A perspectiva de uma política de recuperação do salário mínimo era apresentada como um caminho perigoso para a transgressão de um pilar dito fundamental da política econômica praticada no Brasil a partir dos anos 1990: a austeridade fiscal.

Segundo análise de Santos e Gimenez (2005), com relação ao impacto da elevação do mínimo sobre a folha de pagamento do setor público, a maior preocupação poderia estar na esfera municipal e, em especial, nas regiões Norte e Nordeste, já que o peso quantitativo dos funcionários estaduais e federais que auferem remuneração equivalente ao salário mínimo ou até 1,5 salário mínimo é muito pequeno. Sobre os federais, cerca de 1% se encaixa nesse segmento cujo peso das remunerações significa 0,09% na folha de salários. E, para os estaduais, cerca de 6% recebem até 1,5 salário mínimo, significando 0,92% da folha de pagamento.

Contudo, mesmo com a maior dificuldade para absorver os impactos da valorização do salário mínimo, os municípios das regiões menos desenvolvidas do país, que possuem maior participação dos rendimentos de até 1,5 salário mínimo na massa total de salários, necessitariam de um volume de recursos pouco significativo. Para exemplificar, uma simulação feita com dados de 2001 indicou que uma elevação hipotética de 19% do mínimo – no intuito de dobrá-lo em quatro anos – exigiria cerca de R\$ 130 milhões anuais adicionais na folha de salários do conjunto de municípios das regiões mencionadas, que poderiam ser obtidos com o aumento das transferências via Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Essa iniciativa de valorização, por sua vez, abarcaria cerca de 450 mil servidores (Santos; Gimenez, 2005).

No entanto, como principal impedimento para uma política mais agressiva de valorização do salário mínimo sempre esteve o ponto mais polêmico do déficit público: as contas da Previdência Social. Os benefícios pagos pelo sistema INSS, no período 1991-2004, cresceram em torno de 4,6% a.a., praticamente dobrando as despesas com tais benefícios, o que corresponde a um crescimento médio anual de 8% a.a. Com base nestas constatações, se formou na imprensa e nos segmentos responsáveis pela condução da política econômica uma operação desconstrutiva dessa estratégia redistributiva, sob várias linhas de argumentação ou simplesmente de desqualificação (Delgado, 2005).

O governo, juntamente com setores conservadores da sociedade, se apoiava na insustentabilidade fiscal e na tendência de insolvência do orçamento da Seguridade Social para desmontar as teses favoráveis a uma política de recuperação do salário mínimo. Na verdade, a ideia de déficit da Previdência foi largamente disseminada devido a uma estratégia promovida no país, desde o governo FHC, de se utilizar parte dos recursos do orçamento

da Seguridade em nome do ajuste fiscal, realizando recorrentes superávits primários. Essa prática foi viabilizada pela instituição do Fundo Social de Emergência (FSE), pelas Desvinculações de Receitas da União (DRU) e Fundo de Estabilização Fiscal (FSF). Dessa forma, foi prejudicada a determinação da Constituição de 1988 que definiu as bases de arrecadação da Seguridade Social dentro de uma lógica agregada de financiamento que, ao contrário do déficit, conformaria com folga um superávit (Delgado, 2005; Santos; Gimenez, 2005).

Como bem coloca Santos e Gimenez (2005, p. 9-10):

(...) a situação do país desde meados dos anos 90 é exatamente inversa à tese de que recursos do Tesouro estariam recorrentemente sendo utilizados para cobrir o ‘rombo’ da área social. Muito pelo contrário, os sucessivos superávits no orçamento da Seguridade Social (mais de 165 bilhões de reais no período 2000-2004 que deixaram de ser gastos na área social), conformam atualmente peça fundamental de sustentação dos robustos superávits primários. Nesse sentido, podemos dizer que, ao invés do Tesouro cobrir a Seguridade, são os recursos da Seguridade que viabilizam a política fiscal e seus recorrentes superávits primários, vigentes no país desde os anos 90.

Diferentemente do que sempre pregaram os setores mais conservadores, os impactos da elevação do salário mínimo sobre a Previdência Social seriam perfeitamente absorvidos num contexto de crescimento da atividade econômica que, por sua vez, impactaria positivamente na arrecadação com o aumento dos empregos formais, com a elevação dos salários e com a própria elevação do mínimo. Tal ambiente positivo, verificado com base na simulação de alguns exercícios<sup>5</sup> que mostram as consequências de uma trajetória de valorização do mínimo a médio prazo, pôde ser comprovado nos anos recentes (2007 a 2008), com

---

(5) Como exemplo de uma dessas simulações, levando-se em conta que para dobrar o salário mínimo em 4 anos fosse necessário uma elevação real da ordem de 19% a.a., nos primeiros 12 meses de implementação do aumento ocorreria uma elevação de 6,7% a 8,4% das despesas da Previdência Social com o pagamento dos benefícios. Considerando os dados de 2001, isso significaria de 5,0 a 6,3 bilhões de reais a mais de gasto nas contas da Previdência por ano, ou o equivalente a 0,5% do PIB em acréscimo anual de gasto previdenciário, pouco mais de 10% dos superávits primários realizados nos últimos anos (Santos; Gimenez, 2005). “(...) Bastaria, por exemplo, uma elevação de 5,0% do número de ocupados contribuintes - alcançado com o aumento do emprego e com a elevação do grau de formalização -, e de uma elevação real de 2,5% da taxa de salários, para que a massa salarial e a arrecadação previdenciária crescessem, em termos reais, acima de 7,5% a.a., patamar necessário para viabilizar um aumento real anual do mínimo em torno de 19%” (Santos; Gimenez, 2005, p. 10-11).

o atual crescimento da economia e uma política de recuperação do salário mínimo acima da inflação.

Entretanto, tendo em vista que o mínimo determina o patamar inferior das contribuições da Previdência Social, a política liberal sempre reforçou o argumento de natureza fiscal, contrário à sua elevação. Ademais, além dessa vinculação, a pressão sobre a folha de pagamento do setor público municipal reforçou a contestação da valorização do mínimo, uma vez que, dentro dessa visão estática, o superávit primário – âncora da estabilização dos preços – estaria comprometido (Medeiros, 2005).

Alguns autores, como Néri e Giambiagi (2000), argumentam que o salário mínimo é eficaz na distribuição da renda, porém, como explica Medeiros (2005), ao concordarem com a justificativa de natureza fiscal para contrariar sua elevação, defendem a desvinculação do piso da Previdência Social do salário mínimo.

Quanto aos impactos da política de valorização do mínimo no setor privado, o segmento mais atingido seria o das pequenas empresas das regiões Norte e Nordeste. Contudo, num contexto de crescimento econômico, os impactos poderiam ser absorvidos diante do aumento do faturamento, da melhora dos níveis de produtividade e com a contribuição de políticas de ampliação de crédito, incentivos fiscais e de iniciativas para o aprimoramento da gestão nas micro e pequenas empresas (Santos; Gimenez, 2002), como, aliás, estamos constatando no período atual.

Além dos argumentos já citados, contrários ao aumento do poder de compra do salário mínimo, é importante ressaltar que os economistas influenciados pela escola de pensamento neoclássica, entendem a formação dos salários e a distribuição de renda como o resultado automático das forças de mercado, ou seja, de um processo econômico centrado na oferta e demanda. Assim, intervir, por qualquer razão, sobre a formação dos preços de equilíbrio do trabalho seria ineficiente na medida em que levaria o sistema econômico a escolhas artificiais e sem condições de sustentação. Portanto, para a corrente liberal, uma política eficaz do salário mínimo, que preserve seu poder de compra, é uma forma de regulação que pode levar ao desemprego e ao desestímulo da produtividade, sendo ineficaz na distribuição da renda (Medeiros, 2005).

Dentro dessa linha de pensamento, as assimetrias estão externas ao mercado de trabalho não sendo necessária a sua regulação, mas uma

intervenção pública compensatória fora do mercado de trabalho, como as políticas de transferência de renda, de forma a atender os grupos não-competitivos excluídos desse mercado (Medeiros, 2005). Como exemplo dessas políticas está o programa Bolsa-Família, implantado no governo FHC dentro dos moldes de atuação focalizada, conforme o receituário conservador. E mantido e ampliado pelo atual governo.

Essa observação não significa negar a necessidade das políticas de transferência de renda no combate à desigualdade e à miséria. Tais políticas são importantíssimas para enfrentar a extrema vulnerabilidade social daqueles que vivem na linha ou abaixo da linha de pobreza. Porém, a dependência cada vez maior do assistencialismo demonstra, claramente, o não enfrentamento dos determinantes dessa dramática condição social de grande parte da população brasileira. Assim, deve ser reafirmado que, juntamente com um modelo macroeconômico voltado ao crescimento, não podemos prescindir de políticas de médio e longo prazo que promovam uma alteração estrutural na economia, das quais faça parte uma política permanente de recuperação do salário mínimo.

Um estudo do Dieese de 1994 já apontava para o fato de que reverter o cenário de longos anos de manutenção da tendência de redução do salário mínimo se tratava de um grande desafio, em grande medida porque, em um processo relativamente extenso, toda a estrutura salarial foi se adaptando a seu patamar progressivamente mais baixo, fazendo com que a inversão deste movimento, em curto espaço de tempo, implicasse em alterar profundamente tal estrutura, promovendo uma redistribuição de renda em favor do trabalho, contra a qual sempre existiram fortes obstáculos, reforçados, ainda mais, nos tempos de prevalência da ideologia liberal.

Isso pode ser melhor explicado ao analisarmos um estudo de Souza; Baltar (1979) que mostra a taxa de salário,<sup>6</sup> por um lado, como dependente do processo de acumulação de capital, na medida em que sua reprodução ao longo do tempo requer um determinado equilíbrio entre o padrão de acumulação, a estrutura produtiva, o padrão de consumo, a relação salarial e as formas de financiamento necessárias para a valorização da produção corrente; e, por outro lado, essa taxa de salário depende da correlação de forças sociais envolvidas na luta pela repartição da renda. Essa luta pode

---

(6) Taxa de Salário, segundo Souza e Baltar (1979, p. 631): “é o salário base pago à força de trabalho não qualificada do núcleo realmente capitalista de uma economia”.

se referir a um processo de negociação direta ou a uma luta política, a qual legitima o Estado para que esse conduza a política salarial conforme os interesses vitoriosos.

Segundo esse estudo, o limite superior da taxa de salário depende da evolução do progresso técnico e da produtividade do trabalho, e o limite mínimo é determinado pelo valor dos bens necessários à reprodução física da força de trabalho (Souza; Baltar, 1979). Sendo assim, é possível afirmar que a manutenção de um salário mínimo desvalorizado chancelou um padrão produtivo – peculiar do desenvolvimento capitalista no Brasil – fundado nos baixos salários e na baixa produtividade da mão-de-obra (Dedecca, 2005, p. 4-5). Ademais, não só o nível de produtividade, mas também a política macroeconômica ortodoxa assentada na alta taxa real de juros se trata de uma barreira a políticas públicas de longo prazo para o salário mínimo (Medeiros, 2005).

Sobre a força social mencionada acima, fundamental na determinação da repartição da renda, e, portanto, imprescindível na luta pela recuperação do poder de compra do mínimo, a sua atuação no decorrer dos anos 90 e início dos 2000 foi extremamente prejudicada. Por um lado, pela enorme fragilização do movimento sindical frente à grave desestruturação do mercado de trabalho, a partir de 1990. Por outro lado, na medida em que os setores mais organizados da sociedade e com maior poder de barganha auferiam rendimentos muito além do mínimo, ocorreu a diminuição deste na hierarquia da pauta das principais reivindicações trabalhistas. Além disso, com as precárias condições do mercado de trabalho, ampliou-se o contingente de trabalhadores dos setores menos organizados, muitos deles terceirizados ou subcontratados que, apesar de terem suas remunerações equivalentes ao mínimo ou no seu entorno, não possuíam nenhuma representatividade nem poder de pressão.

A grande importância de uma efetiva política de valorização do salário mínimo pode ser facilmente demonstrada quando analisamos os dados estatísticos acerca da parcela da população que seria beneficiada. Segundo o Censo de 2000, 14,3 milhões dos ocupados recebiam até um salário mínimo; 16,1 milhões entre 1 e 2 salários mínimos; outros 15 milhões estavam sem rendimento (desempregados, ocupados em atividades familiares ou com remuneração em espécie). A essa fatia (cerca de 60% da PEA) da população economicamente ativa podem ser somados mais

14 milhões de aposentados e pensionistas que têm benefícios em torno do salário mínimo, perfazendo uma população de mais de 40 milhões de pessoas (Santos; Gimenez, 2005). Ainda, segundo a Tabela 1 com dados de 2005, fica claro o significado do salário mínimo para um número considerável de brasileiros, já que auferem remuneração equivalente ou até três mínimos.

Tabela 1  
Distribuição dos salários - Brasil, 2005

	PNAD	RAIS	RAIS 2 anos e +
Menos de 1 SM	27,2	4,7	2,8
1 a 3 SM	52,4	62,2	51,9
3 a 10 SM	17,6	26,7	35,6
10 SM e mais	2,7	6,4	9,7
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD e RAIS, 2005. Retirado de Baltar e Leone (2007).

A defesa do salário mínimo e sua real recuperação numa sociedade como a brasileira, com uma brutal concentração da renda e intensas disparidades regionais, são fundamentais para a regulação do mercado de trabalho e, sobretudo, como garantia da cidadania. Pois, além de definir um piso mínimo de rendimentos do trabalho, atua como um mecanismo importante na redução da pobreza e da desigualdade social, minimizando a elevada dispersão salarial e promovendo uma trajetória de homogeneização da sociedade (Pochmann, 2005; Santos; Gimenez, 2005).

Contudo, é fundamental chamar a atenção para o fato de que uma política de elevação do salário mínimo isolada não é suficiente. A necessidade da vinculação do mínimo ao crescimento do produto e da produtividade, a partir de estimativa da variação do PIB *per capita*, como vem sendo implantada pelo governo, é primordial. Há ainda que destacar a importância, para tanto, da participação dos estudos da Comissão Quadripartite no processo de definição dos reajustes (Dedecca, 2005). Porém, essa estratégia tem que ser considerada dentro de um contexto de profundas alterações na orientação da política econômica, no sentido de privilegiar o crescimento econômico com elevação do nível de emprego e de formalização das relações de trabalho, garantindo um ambiente

econômico e político favoráveis às transformações de médio e longo prazo. Também se torna imprescindível uma política que promova a ampliação do acesso dos trabalhadores ao sistema de proteção social para, alterando a distribuição funcional da renda, combater um dos nossos piores recordes entre as nações campeãs em desigualdade e promover o mínimo de justiça social (Santos; Gimenez, 2005; Delgado, 2005).

## **2 O mercado de trabalho no Nordeste e o salário mínimo**

### **2.1 A composição do mercado de trabalho no Nordeste**

A região Nordeste conta com quase 30% da população brasileira e 27% do total de ocupados do país, ficando atrás apenas da região Sudeste nestes dois quesitos. Não é novidade a existência de enormes disparidades entre esta região e as demais do país, principalmente no que se refere às condições sócio-econômicas, muito aquém do ideal. Os dados a seguir pretendem analisar o mercado de trabalho nordestino assim como a incidência e a importância do salário mínimo para a região.

A população nordestina em 2006 era de aproximadamente 51,7 milhões de pessoas, quase 15% a mais que em 1995, ano em que se verifica o início da trajetória recente do salário mínimo. Dessa população, pouco menos de 19% eram crianças – queda em relação ao início do período analisado – e 32% eram inativos – aumento de 24% em relação a 1995.

No que se refere aos ocupados, o Nordeste possui 23,4 milhões de pessoas inseridas de alguma forma no mercado de trabalho, 17% a mais que no início do período. Os desempregados somam mais de 2 milhões de pessoas e tiveram um aumento expressivo desde 1995, tendo quase duplicado.

A taxa de participação, que mostra a relação entre a população ocupada e a PIA (população em idade ativa) sofreu um pequeno decréscimo de pouco menos de 5% no período em questão, situando-se em 55,7% no ano de 2006, taxa um pouco inferior à encontrada para o Brasil (57%). Já a taxa de ocupação – relação entre os ocupados e a PEA (população economicamente ativa) – também teve um pequeno decréscimo de 4%, ficando em torno de 91,7%, valor igual ao encontrado para o Brasil (ver Gráfico 1).

A taxa de desemprego, por sua vez, teve um enorme aumento no período, passando de 5,3% para 8,3%. Tais percentuais são inferiores aos encontrados para o Brasil no mesmo período, mas é importante ressaltar que, apesar disso, o peso dos ocupados que não recebem renda ou que estão inseridos no auto-consumo, na construção para próprio uso ou na

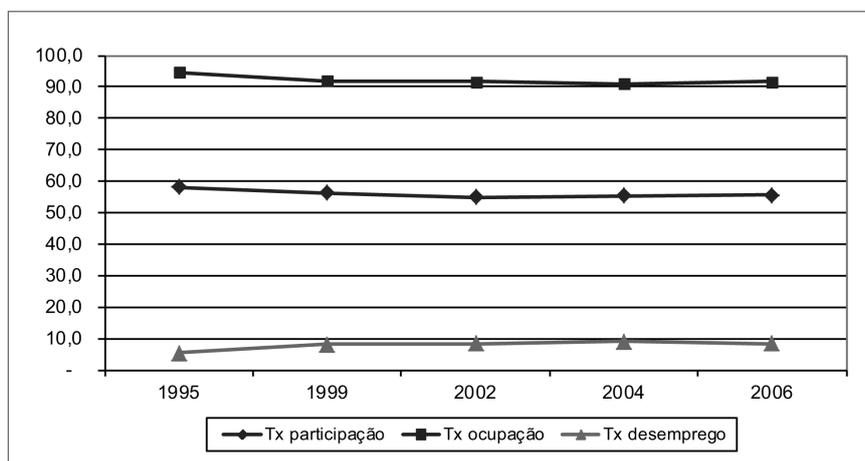
agricultura é muito elevado na região, além do fato das remunerações serem bastante inferiores às médias encontradas no restante do país.

O comportamento dessas três taxas segue o mesmo padrão ao longo do período: aumento do desemprego e queda das taxas de participação e ocupação entre 1995 e 2002; queda do desemprego acompanhado de elevação das outras duas taxas entre 2003 e 2006. Tal tendência é reflexo das distintas fases pela qual passou a economia brasileira nesse período, com profundos impactos para o mercado de trabalho.

Como aponta Cardoso Jr. (2007), entre 1995 e 1998 o país teve um ambiente macroeconômico de sobrevalorização cambial e altas taxas de juros, com visível impacto de deterioração do mercado de trabalho nacional. Entre 1999 e 2003, mesmo com a desvalorização cambial e com uma política econômica restritiva, a economia operou em um contexto de comércio exterior favorável, que permitiu o arrefecimento das tendências anteriores no mercado de trabalho. E, enfim, a última fase, entre 2004 e 2006, a despeito do arranjo de política macroeconômica manter-se quase inalterado, a situação favorável do comércio externo, as pequenas reduções nas taxas internas de juros, a expansão das políticas sociais dentre outras, provocaram uma reação positiva do mercado de trabalho, que pode ser verificada pela queda do desemprego e pelo aumento do emprego com carteira assinada.

Gráfico 1

Taxa de participação, ocupação e desemprego para o Nordeste - 1995 a 2006



Fonte: PNADs 1995 a 2006. Elaboração própria.

A Tabela 2 mostra a distribuição dos ocupados segundo posição na ocupação para o período em questão. Nota-se que pouco mais de 11% não recebe nenhuma remuneração, apesar de ter se declarado ocupado, ou se ocupa com o auto-consumo e a construção para o próprio uso. Além disso, observa-se que a maior parte dos ocupados – cerca de um quarto – está inserida na agricultura – queda de 16% em relação ao início do período.

Apenas 17% do total de ocupados possuem emprego com carteira assinada e 15% são empregados sem carteira. Os domésticos representam 6,7% dos ocupados e apenas 1% deles possui carteira assinada. É interessante notar que, apesar do baixo patamar de formalização do emprego nessa região, ele teve uma melhora no período. O emprego com carteira assinada, por exemplo, teve um aumento expressivo de 45%. Os fatores para isso já foram destacados anteriormente.<sup>7</sup>

Tabela 2  
Distribuição dos ocupados por posição na ocupação e variação no período  
Nordeste - 1995 e 2006

Posição na ocupação	1995		2006		Variação 2006/1995
	Pop. Absoluta	(%)	Pop. Absoluta	(%)	
Emprego agrícola	7.064.061	35,4	5.926.972	25,3	(28,5)
Empregado com carteira assinada	2.709.524	13,6	3.940.068	16,8	24,0
Empregado sem carteira assinada ou sem declaração	2.270.647	11,4	3.492.277	14,9	31,1
Funcionário público e militares	1.151.438	5,8	1.432.815	6,1	6,1
Doméstico com carteira	114.672	0,6	224.936	1,0	67,2
Doméstico sem carteira ou sem declaração	1.090.108	5,5	1.336.088	5,7	4,5
Conta-própria	3.102.217	15,5	3.895.588	16,6	7,0
Empregador	333.431	1,7	543.944	2,3	39,1
Próprio consumo e construção para o próprio uso	1.289.791	6,5	1.724.115	7,4	13,9

*Continua...*

(7) Para uma discussão mais aprofundada do aumento do emprego com carteira assinada nos últimos anos no Brasil, ver Cardoso Jr. (2007) e Baltar (2007).

A importância da política de valorização do salário mínimo para a região Nordeste...

...Continuação

Posição na ocupação	1995		2006		Variação 2006/1995
	Pop. Absoluta	(%)	Pop. Absoluta	(%)	
Não remunerado	844.989	4,2	911.674	3,9	(8,0)
Ocupados	19.970.878	100,0	23.428.477	100,0	-

Fonte: Microdados PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Os conta-própria possuem uma participação elevada de 16,6%, quase a mesma participação dos empregados com carteira assinada. Funcionários públicos e empregadores representam menos de 9% dos ocupados. Essa distribuição mostra claramente a enorme desestruturação do mercado de trabalho nordestino.

No que se refere aos setores de atividades em que esses ocupados se inserem, como era de se esperar, a grande maioria, cerca de um terço dos ocupados estão inseridos no setor agrícola. Tal participação era mais elevada em 1995, ficando acima dos 40%.

O segundo setor que mais tem ocupado pessoas nessa região é o de comércio e reparações, com 16%. O aumento de participação desse setor no período em questão foi bastante expressivo (16%).

Em seguida, há o setor da indústria da transformação com quase 9% dos ocupados e com uma elevação de quase 27% desde 1995.

A Tabela 3 mostra a distribuição dos ocupados pelos demais setores de atividades nos anos 1995 e 2006, segundo os dados da PNAD.

Tabela 3  
Distribuição dos ocupados por setor de atividade - Nordeste, 1995 e 2006

Setor de atividade	1995		2006		Variação 2006/1995
	Pop. Absoluta	(%)	Pop. Absoluta	(%)	
Agrícola	8.509.954	42,6	7.918.539	33,8	(20,7)
Indústria de transformação	1.622.528	8,1	2.053.409	8,8	7,9
Outras atividades industriais	163.590	0,8	158.749	0,7	(17,3)
Indústria de construção	981.073	4,9	1.369.446	5,8	19,0
Comércio e reparação	2.754.800	13,8	3.747.841	16,0	16,0
Alojamento e alimentação	707.796	3,5	804.641	3,4	(3,1)

Continua...

...Continuação

Setor de atividade	1995		2006		Variação 2006/1995
	Pop. Absoluta	(%)	Pop. Absoluta	(%)	
Transporte, armazenagem e comunicação	577.467	2,9	854.711	3,6	26,2
Administração pública	893.049	4,5	1.124.054	4,8	7,3
Educação, saúde e serviços sociais	1.418.489	7,1	1.861.073	7,9	11,8
Serviços domésticos	1.204.780	6,0	1.561.024	6,7	10,4
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	566.029	2,8	856.278	3,7	29,0
Outras atividades	519.025	2,6	1.050.567	4,5	72,5
Atividades mal definidas ou não declaradas	52.089	0,3	68.145	0,3	11,5
Total	19.970.669	100,0	23.428.477	100,0	-

Fonte: Microdados PNAD - IBGE. Elaboração própria.

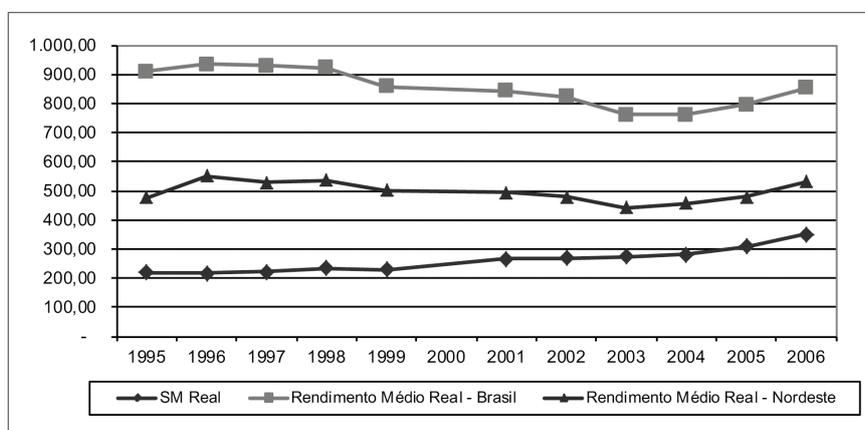
As informações anteriores fornecem um bom panorama da situação do mercado de trabalho nordestino: inserção em atividades precárias, poucos empregos formais – apesar da melhora recente -, elevada participação de atividades agrícolas e não remuneradas. Resta analisar como se dão as remunerações nesse contexto.

O rendimento médio do trabalho no Nordeste para ocupados que auferem alguma remuneração permaneceu, ao longo de todos os anos da análise, abaixo do rendimento médio verificado para o Brasil. Enquanto em 2006 o rendimento médio do Brasil era de R\$ 852,15, no Nordeste era de R\$ 530,38, isto é, apenas 60% da média nacional.

Ao longo do período, o rendimento médio do trabalho do país teve uma queda real de 6,4% enquanto o rendimento médio nordestino teve uma elevação de apenas 11,5%. Já o salário mínimo real por sua vez teve uma ampliação significativa de 60,4%. Esse crescimento sem dúvida teve impacto positivo na média salarial do rendimento do trabalho, tanto para o Brasil, quanto para o Nordeste (ver Gráfico 2).

É interessante observar que ambos os rendimentos, do Brasil e do Nordeste, apresentaram uma tendência de queda até o ano de 2003 e de posterior aumento até 2006. Essa elevação é resultado da melhora observada no país nos últimos anos, com aumento de emprego, inclusive emprego formal, elevação das exportações, entre outros fatores conjunturais, já tratados sumariamente.

Gráfico 2  
Evolução do Salário Mínimo e do rendimento Médio Real do trabalho- set/1995 a set/2006 (valores de set/2006)



Fonte: PNADs 1995 a 2006. Deflator utilizado: INPC do IBGE. Elaboração própria.

No que se refere à remuneração por faixa de salário mínimo<sup>8</sup> para a região Nordeste, percebe-se que, no período em questão, as faixas acima de dois salários mínimos tiveram uma queda de participação. Em 1995, quase um quarto da população recebia rendimento do trabalho acima de dois salários mínimos. Já em 2006, esse percentual caiu para cerca de 15% (ver Tabela 4).

Em contrapartida, as classes abaixo de dois salários mínimos tiveram sua participação intensamente ampliada, passando a abranger mais de 85% da população ocupada em 2006. Esse fato ilustra a existência de baixíssimos salários nessa região.

(8) O valor do salário mínimo em setembro de 1995 era de R\$ 100,00 e em setembro de 2006 era de R\$ 350,00.

Tabela 4  
Distribuição dos ocupados que recebem rendimento do trabalho principal por classe de Salário Mínimo - Nordeste, 1995 e 2006

Classe de SM	1995		2006		Variação 2006/1995
	Pop. Absoluta	(%)	Pop. Absoluta	(%)	
Menos de 1 SM	5.057.541	34,0	8.240.710	43,5	28,1
1 SM	2.372.464	15,9	3.515.812	18,6	16,5
Acima de 1 até 2 SM	3.761.134	25,3	4.397.860	23,2	(8,1)
Acima de 2 até 3 SM	1.351.746	9,1	1.117.492	5,9	(35,0)
Acima de 3 até 5 SM	1.087.940	7,3	757.741	4,0	(45,2)
Acima de 5 SM	1.247.105	8,4	892.943	4,7	(43,7)
Total	14.877.930	100,0	18.922.558	100,0	-

Fonte: Microdados PNAD - IBGE. Elaboração própria.

A classe que mais engloba trabalhadores é a de 1 até 2 SM, com 23,2% dos ocupados em 2006. Já aqueles que recebem exatamente um salário mínimo são 18,6% do total e tiveram sua participação ampliada em 16,5% no período em questão, o que representou quase 50% de ocupados a mais.

Outra classe que teve sua participação bastante ampliada foi a classe abaixo de 1 SM. Não cabe aqui explicar as razões para que isso tivesse ocorrido, mas certamente essa remuneração é encontrada em atividades que não são o foco direto da política de valorização do salário mínimo, isto é, são atividades não regulamentadas por lei como o trabalho assalariado sem carteira assinada, conta-própria e o emprego agrícola.

É interessante notar como a distribuição dos rendimentos do trabalho por faixa de salário mínimo do Nordeste difere quando comparado com o Brasil. Enquanto para o Brasil o percentual de ocupados que recebem menos de 1 SM é de 27,2% em 2005 (Tabela 1), esse percentual em 2006 para o Nordeste era de 43,5%. Ademais, enquanto no primeiro caso 33,1% dos ocupados recebia mais de 3 SM, no caso do Nordeste, apenas 8,7% auferiam essa faixa de rendimento. Tais dados mostram a intensa precariedade das remunerações existentes nessa região.

A distribuição dos ocupados que recebem salário mínimo pelos estados nordestinos mostra que, quase um terço deles encontram-se no estado da Bahia, que é o mais populoso da região. Em seguida, encontram-se Pernambuco (16,6%) e Ceará (15,5%).

Analisando-se esse grupo de ocupados segundo algumas categorias selecionadas, percebe-se que, no que se refere ao sexo, há um maior percentual de homens (55,2%) recebendo o salário mínimo, mas esse percentual mostrou-se declinante no período em questão apesar do número de homens que recebem um salário mínimo terem crescido 45% de 1995 a 2006 (ver Tabela 5).

Tabela 5  
Distribuição dos ocupados que recebem exatamente 1 SM por categorias selecionadas Nordeste, 1995 e 2006

Categorias Pop. Absoluta		1995		2006		Variação 2006/1995
		(%)	Pop. Absoluta	(%)		
Unidades da Federação	Maranhao	181.258	7,8	327.972	9,3	20,2
	Piaui	124.647	5,3	149.507	4,3	(20,3)
	Ceara	328.034	14,0	546.096	15,5	10,6
	Rio Grande Norte	157.055	6,7	207.719	5,9	(12,1)
	Paraíba	166.734	7,1	256.890	7,3	2,4
	Pernambuco	389.336	16,7	585.073	16,6	(0,1)
	Alagoas	150.521	6,4	211.811	6,0	(6,5)
	Sergipe	75.175	3,2	158.761	4,5	40,3
Bahia	763.907	32,7	1.071.983	30,5	(6,7)	
Sexo	Masculino	1.334.851	57,1	1.940.655	55,2	(3,4)
	Feminino	1.001.816	42,9	1.575.157	44,8	4,5
Cor	Branca	1.062.248	45,5	1.727.596	49,1	8,1
	Preta	415.022	17,8	761.633	21,7	22,0
	Parda	639.766	27,4	809.292	23,0	(15,9)
	Demais	219.631	9,4	217.291	6,2	(34,3)
Faixa de Idade	Menos de 18 anos	148.714	6,4	36.263	1,0	(83,8)
	19 a 24 anos	624.348	26,7	775.065	22,0	(17,5)
	25 a 49 anos	1.254.194	53,7	2.216.214	63,0	17,4
	50 a 65 anos	242.437	10,4	435.736	12,4	19,4
65 ou mais	66.974	2,9	52.534	1,5	(47,9)	
Posição na Família	Chefe de família	552.466	23,6	967.239	27,5	16,3
	Cônjuge	171.728	7,3	377.132	10,7	45,9
	Filho	1.608.473	68,8	2.151.512	61,2	(11,1)
	Demais	4.000	0,2	19.929	0,6	231,1

Continua...

...Continuação

Categorias Pop. Absoluta		1995		2006		Variação 2006/1995
		(%)	Pop. Absoluta	(%)		
Setor de Atividade	Agrícola	569.818	24,4	446.513	12,7	(47,9)
	Indústria de transformação	233.500	10,0	421.259	12,0	19,9
	Outras atividades industriais	11.732	0,5	16.846	0,5	(4,6)
	Indústria de construção	130.637	5,6	214.046	6,1	8,9
	Comércio e reparação	364.953	15,6	624.299	17,8	13,7
	Alojamento e alimentação	98.789	4,2	151.477	4,3	1,9
	Transporte, armazenagem e comunicação	43.313	1,9	87.874	2,5	34,8
	Administração pública	137.157	5,9	324.787	9,2	57,4
	Educação, saúde e serviços sociais	215.420	9,2	507.290	14,4	56,5
	Serviços domésticos	366.960	15,7	335.853	9,6	(39,2)
	Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	87.238	3,7	146.908	4,2	11,9
	Outras atividades	69.972	3,0	234.000	6,7	122,2
	Atividades mal definidas ou não declaradas	6.971	0,3	4.660	0,1	(55,6)
Total		2.336.460	100,0	3.515.812	100,0	-

Fonte: Microdados PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Em relação à cor, verifica-se uma predominância de brancos com quase metade dos ocupados em 2006. Entretanto, ao se analisar aqueles que recebem menos de um salário mínimo, constata-se que dois terços são pardos. Quanto à idade tem-se que quase dois terços dos ocupados que recebem o mínimo tem entre 25 e 49 anos, isso demonstra que o valor de referência não é utilizado para remunerar apenas jovens que estão ingressando no mercado de trabalho, mas também adultos que já estão inseridos há algum tempo.

Tomando-se esse grupo por posição na família, tem-se que quase dois terços são filhos e pouco mais de um quarto dos ocupados são chefes de família. O número de chefes ampliou-se ao longo do período analisado. O dado que choca e que mostra como está desestruturado o mercado de trabalho é o fato de metade dos ocupados que recebem menos de um salário mínimo serem chefes de família, isto é, são as pessoas de referência e que possuem o maior rendimento da família.

E, por último, no que se refere ao setor de atividade, tem-se que 17,8% se inserem no setor de comércio e reparações, que é o segundo setor que mais ocupa no Nordeste. Em seguida vem o setor de educação, saúde e serviços sociais com pouco mais de 14%.

Os dados apresentados nesta seção deixaram clara a situação de precariedade do mercado de trabalho nordestino, assim como a existência de baixíssimas remunerações vinculadas ao trabalho. Nesse contexto, uma política que eleve tais rendimentos é fundamental para uma melhoria da situação sócio-econômica da região.

## **2.2 A situação do salário mínimo nas regiões metropolitanas**

Considerando-se apenas as regiões metropolitanas de Recife e Salvador, que possuem cerca de 11% dos ocupados nordestinos – 2,6 milhões de pessoas, a situação do mercado de trabalho e dos rendimentos dele decorrentes se altera.

Em primeiro lugar, as taxas de participação e de ocupação dessas duas regiões metropolitanas são bem inferiores às encontradas para a região como um todo. A taxa de participação em 2006 era de 35% e 38% para Recife e Salvador, respectivamente. Já a taxa de ocupação era de 80% e 75%. Para a região Nordeste, essas taxas eram de 57% e 91,5%.

A taxa de desemprego, como era de se esperar, mostrava-se bastante superior para ambas as regiões metropolitanas, ficando em 20% no caso do Recife e 24% para Salvador. Isso demonstra que a situação de desemprego se agrava nas regiões metropolitanas da região.

Essa elevada taxa de desemprego, comparada à taxa encontrada para o Nordeste, ocorre certamente, pois as pessoas são atraídas para os grandes centros urbanos, onde se localizam o maior volume de empregos. Entretanto, como o contingente populacional é muito grande, as cidades grandes e regiões metropolitanas não conseguem ocupar toda a mão de obra.

Observando-se a posição ocupacional, verifica-se que o trabalho assalariado com carteira assinada é superior nas regiões metropolitanas selecionadas se comparado com a região Nordeste como um todo. Em ambas as regiões, o assalariamento com carteira ocupa 36% dos ocupados enquanto que para a região esse percentual era de 17% em 2006. Entretanto, assim como verificado anteriormente, nesse caso também se verificou uma elevação desse tipo de emprego entre o período analisado. Para Salvador esse aumento foi de 17% enquanto que para Recife verificou-se uma elevação de 22% (Tabela 6).

Tabela 6  
Distribuição dos ocupados por posição na ocupação, RM de Recife e Salvador  
1998 e 2006

Posição na ocupação	Recife			Salvador		
	1998	2006	Varição 2006/1998	1998	2006	Varição 2006/1998
Assalariado Privado com Carteira	30,4	37,2	22,0	31,1	36,4	17,1
Assalariado Privado sem Carteira	9,8	11,2	14,0	11,0	10,4	(6,1)
Assalariado Público	15,7	14,2	(9,8)	16,6	15,4	(7,6)
Autônomo Público	17,7	15,8	(11,1)	18,3	19,3	5,6
Autônomo Empresa	6,5	6,6	1,2	4,7	2,9	(37,5)
Empregador	2,9	2,5	(14,7)	4,7	3,7	(20,1)
Domésticos	9,3	9,1	(1,4)	10,1	9,8	(2,4)
Trabalho Familiar	4,2	1,8	(58,6)	1,5	0,2	(86,4)
Outros	0,7	1,0	35,9	0,9	1,0	6,5
Dono de Negócio Familiar	2,6	0,7	(72,7)	1,1	0,9	(18,0)
Total	100,0	100,0	-	100,0	100,0	-

Fonte: PED RM de Recife e Salvador. Elaboração própria.

O serviço autônomo público e o assalariado público também empregam um contingente importante de ocupados, 30% e 35% para Recife e Salvador, respectivamente. Dessa forma, encontram-se no mercado formal de trabalho em torno de 60% dos ocupados nas regiões metropolitanas. Esse percentual para a região Nordeste era cerca da metade.

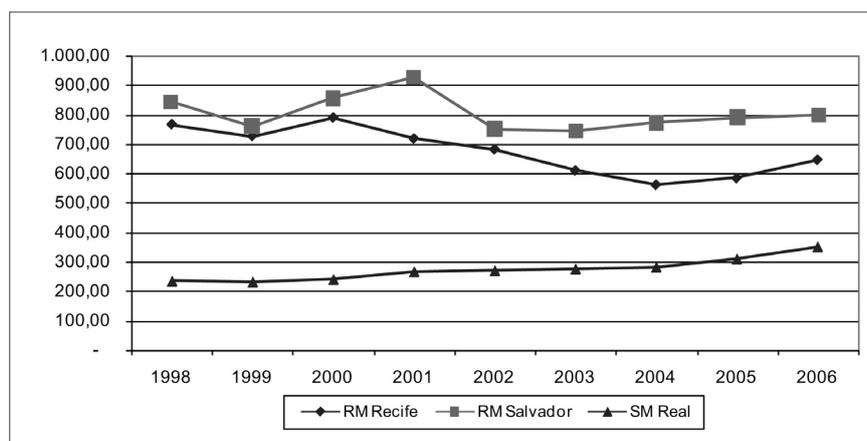
Tomando-se agora a questão dos rendimentos médios auferidos no trabalho, nota-se que os mesmos são mais elevados para as regiões metropolitanas. O rendimento médio de Salvador em 2006 era 93%

do rendimento do Brasil e 150% do rendimento da região Nordeste. Já o de Recife era um pouco inferior à média de Salvador, sendo 75% do rendimento médio do Brasil e 120% do rendimento do Nordeste.

O Gráfico 3 ilustra o comportamento do rendimento médio do trabalho para as duas regiões metropolitanas. Nota-se uma tendência de queda até 1999 e em seguida uma elevação até 2001. Depois da queda verificada em 2002, o rendimento médio passa a desempenhar uma trajetória de ligeira valorização até 2006.

Apesar dessa ligeira valorização no final do período e, enquanto o salário mínimo teve um aumento real de 50% de 1998<sup>9</sup> à 2006, o rendimento médio de Salvador sofreu uma queda real de quase 6%, enquanto o de Recife de 16%. Isto é, com exceção dos rendimentos vinculados ao salário mínimo, os rendimentos médios sofreram perda de poder de compra ao longo do período em questão.

Gráfico 3  
Evolução do SM e Rendimento Médio Real do trabalho- RM Salvador e Recife, set/1998 a set/2006 (valores set/2006)



Fonte: PEDs 1998 a 2006. Deflator utilizado: INPC do IBGE. Elaboração própria.

Em relação à distribuição desses rendimentos por classe de salário mínimo, nota-se que o percentual de ocupados recebendo exatamente um

(9) Para os dados das regiões metropolitanas de Recife e Salvador utilizou-se a base da Pesquisa de Emprego e Desemprego, disponível apenas a partir de 1998 para ambas as regiões.

salário mínimo teve uma ampliação significativa entre 1998 e 2006 sendo de 111% no caso de Recife e 44% para Salvador. Em 2006, o percentual de ocupados auferindo este rendimento era de 19% e 17% para Recife e Salvador, respectivamente. Para esta classe de rendimento não se verifica grande diferença em relação à região como um todo (Tabela 7).

Já em relação aos rendimentos inferiores ao mínimo, nota-se que o percentual de ocupados nas regiões metropolitanas nessa situação é bem inferior se comparada com a região geográfica. Os percentuais para o Nordeste, Recife e Salvador em 2006 eram de 44%, 27% e 20%, respectivamente.

Outra diferença que chama a atenção está nos rendimentos de um a dois salários mínimos e acima de dois salários. Enquanto para o Nordeste o percentual de ocupados nessa classe era de 23%, para Recife e Salvador situava-se acima dos 30%.

Tomando-se os rendimentos acima de dois salários mínimos, nota-se que Salvador apresenta uma situação mais favorável com 30% de seus ocupados nessas faixas. Já Recife possuía apenas 18% e o Nordeste 15% dos ocupados com rendimentos superiores a dois salários mínimos.

É interessante notar que aqui se repete a tendência de elevação da participação dos ocupados nas classes de rendimento mais baixas (até dois salários mínimos), enquanto se reduz a participação dos ocupados nas classes superiores.

Tabela 7  
Distribuição dos ocupados que recebem rendimento do trabalho principal por classe de Salário Mínimo - RM de Salvador e Recife, 1998 e 2006

Classe de SM	Recife			Salvador		
	1998	2006	Varição 2006/1998	1998	2006	Varição 2006/1998
Menos de 1 SM	15,8	26,8	68,9	15,2	20,5	35,5
1 SM	8,9	18,7	111,3	12,1	17,4	44,4
Acima de 1 até 2 SM	29,9	35,7	19,2	24,9	32,0	28,3
Acima de 2 até 3 SM	13,2	8,2	(37,6)	12,0	11,4	(4,8)
Acima de 3 até 5 SM	15,8	5,6	(64,5)	14,9	8,0	(46,2)
Acima de 5 SM	16,4	5,0	(69,3)	21,0	10,6	(49,4)
Total	100,0	100,0	-	100,0	100,0	-

Fonte: PED RM de Recife e Salvador. Elaboração própria.

Os dados das duas principais regiões metropolitanas do Nordeste mostraram que, apesar das taxas de desemprego serem mais elevadas nessas regiões do que no Nordeste como um todo, a população inserida no mercado de trabalho desfruta de melhores condições de renda e de emprego formal.

O emprego com carteira assinada e o emprego público são mais expressivos nas regiões metropolitanas, ocupando mais da metade dos ocupados. Ademais, o rendimento médio também se mostra mais elevado, com uma participação maior dos rendimentos nas classes de salário mínimo superiores.

### **3 Os benefícios previdenciários**

O salário mínimo não é importante apenas como referência para os valores de base das remunerações no mercado de trabalho, mas também possui papel fundamental para os benefícios previdenciários, visto que nenhum benefício pode ter valor menor que o salário mínimo. Dessa forma, aumentos no valor do salário mínimo beneficiam também aquelas pessoas dependentes de rendas de aposentadoria e pensão, por exemplo.

O número de beneficiários da previdência social ampliou-se consideravelmente no período analisado no Brasil. A expansão da cobertura associada ao aumento do piso resultou em um aumento significativo da massa monetária de origem pública e de caráter permanente com poder distributivo, principalmente para os menores municípios e para os segmentos mais pobres da população (Cardoso Jr., 2007).

No Nordeste, esse aumento de benefícios também ocorreu. Entre os anos estudados, o aumento de beneficiários foi de cerca de 1,3 milhões de pessoas, totalizando 5,5 milhões de beneficiários só nesta região. É importante lembrar que a renda advinda desses benefícios é importante não apenas para os beneficiários, mas também para as famílias dos mesmos. Dessa forma, a previdência atinge mais de 20 milhões de pessoas, direta e indiretamente na região.<sup>10</sup>

A grande maioria dos benefícios é igual ao valor do salário mínimo. Poucos ainda são inferiores ao mínimo, geralmente pensões, que à exceção das aposentadorias, podem ter seu valor como percentual do mínimo.

---

(10) Para um estudo mais aprofundado da importância do salário mínimo para os benefícios previdenciários, ver Dedecca et al. (2006).

Em 1995, pouco mais da metade dos beneficiários recebia o mesmo que o salário mínimo. Quase 30% auferia entre 1 e 2 salários e apenas 14% recebiam acima desta faixa (Tabela 8).

Em 2006, mais de dois terços já recebiam valores iguais ao salário mínimo, 13% entre 1 e 2 salários e não mais de 13% acima desta última faixa. Essa ampliação significativa de benefícios iguais ao mínimo decorreu em grande parte devido à desvinculação dos demais valores de aposentadoria do mínimo. Devido ao enorme impacto que a valorização do mínimo gera para as contas da previdência, o governo federal desvinculou os demais valores de aposentadoria dos reajustes do mínimo. Isto é, enquanto aqueles beneficiários que recebiam um salário mínimo tinham direito ao reajuste do mesmo, os benefícios maiores tinham direito a reajustes bastante inferiores, causando um achatamento dos mesmos.

Tabela 8  
Distribuição dos aposentados por classe de salário mínimo - Nordeste, 1995 e 2006

Classe de salário mínimo	1995		2006		Variação 2006/1995
	Pop. Absoluta	(%)	Pop. Absoluta	(%)	
Menos de 1 SM	203.710	4,8	358.774	6,4	33,7
1 SM	2.232.108	52,7	3.788.166	67,9	28,8
Acima de 1 até 2 SM	1.191.302	28,1	721.677	12,9	(54,0)
Acima de 2 até 3 SM	170.312	4,0	235.891	4,2	5,1
Acima de 3 até 5 SM	136.069	3,2	238.816	4,3	33,2
Acima de 5 SM	302.272	7,1	236.352	4,2	(40,6)
Total	4.235.773	100,0	5.579.676	100,0	-

Fonte: Microdados PNAD - IBGE. Elaboração própria.

A participação dos rendimentos de aposentadorias e pensões no total do rendimento familiar é bastante relevante. A Tabela 9 ilustra a composição da renda familiar em renda do trabalho, de aposentadorias e pensões e outras rendas. As famílias foram agrupadas por quartis. O primeiro quartil engloba as famílias com rendimento até R\$ 126 para 1995 e R\$ 350 para 2006. A mediana (segundo quartil) era de R\$ 221 e R\$ 580. O terceiro quartil agrupava famílias até R\$ 400 e R\$ 1000. E o último quartil, famílias acima desses valores.

Nota-se que para ambos os anos a maior composição da renda familiar advinha dos rendimentos do trabalho, sendo 76% e 67% da renda familiar para 1995 e 2006 respectivamente. Percebe-se que houve uma queda da participação da renda do trabalho na renda familiar no período em questão, além do fato do segundo primeiro quartil ter perdido uma participação considerável do rendimento do trabalho na renda total da família.

A renda de aposentadoria, ao contrário, teve sua participação um pouco ampliada entre os anos analisados passando de 20,5% para 22% da renda familiar. Chama a atenção que os quartis mais baixos perderam participação dessa renda enquanto os mais altos tiveram a mesma ampliada.

O interessante é que o rendimento que mais cresceu na participação da renda familiar é aquele advindo de outras fontes. Em outras fontes estão incluídos rendimentos de juros e aluguéis, que possuem uma participação muito pequena, e de programas de transferência de renda. No período em questão, principalmente nos últimos anos, o governo federal aumentou significativamente os programas de transferência de renda, como o bolsa família. Isso teve um grande impacto na renda familiar, principalmente das famílias mais pobres.

Esse fato explica a queda dos rendimentos do trabalho no total da renda familiar e a pequena elevação dos rendimentos de aposentadoria em detrimento de uma maior participação de rendimentos de outras fontes. A Tabela 9 mostra essa decomposição.

Tabela 9  
Participação das rendas do trabalho, de aposentadoria e pensão e outros rendimentos na renda familiar - Nordeste - 1995 e 2006

	% da renda do trabalho		% renda de aposentadoria e pensão		% outros rendimentos	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
1º quartil	75,2	59,1	20,7	20,2	4,1	20,7
2º quartil	69,1	69,7	29,0	16,5	1,9	13,8
3º quartil	75,4	61,1	23,9	30,0	0,7	9,0
4º quartil	76,8	69,5	18,4	20,6	4,8	9,9
Total	75,7	67,2	20,5	22,0	3,8	10,8

Fonte: Microdados PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Apesar do rendimento de aposentadorias e pensões não ter mostrado uma ampliação mais expressiva na renda familiar – decorrente do maior aumento das rendas de programas de transferência –, tal rendimento não deixa de ser importante e de fazer diferença significativa para as famílias que o recebem.

Dessa forma, os benefícios previdenciários vinculados ao mínimo também desempenham um papel considerável para a sociedade e funcionam como importante mecanismo de distribuição de renda, não apenas na região Nordeste, mas em todo o Brasil.

### **Considerações finais**

O presente artigo buscou analisar o papel do salário mínimo para a região Nordeste, não apenas no que se refere ao mercado de trabalho como também no que diz respeito aos benefícios previdenciários.

Mostrou-se que, entre 1995 e 2006, o volume de ocupados e de beneficiários recebendo o salário mínimo ampliou-se consideravelmente, assim como o valor real do mesmo, decorrente da política de valorização do salário mínimo dos últimos governos.

Em um país em que o mercado de trabalho é altamente desestruturado, principalmente na região nordestina, ter mecanismos que garantam uma remuneração mínima e adequada do trabalho é fundamental. Se o mercado nessa situação fosse deixado para a livre negociação entre empresas e trabalhadores, os rendimentos seriam bastante inferiores.

É importante notar que os ocupados que recebem o salário mínimo são aqueles que possuem características mais vulneráveis no mercado de trabalho, como o fato de ser do sexo feminino, de baixa escolaridade, negro, empregadas domésticas, pessoas não-chefes de família, ou ainda por se tratar de categorias com fraca organização sindical, entre outras. Isto é, o salário mínimo é relevante principalmente para o segmento de trabalhadores que possuem menor capacidade de barganha salarial.

Outra constatação importante do estudo foi a enorme disparidade existente entre as principais regiões metropolitanas nordestinas – Recife e Salvador – e o restante da região. Enquanto o desemprego nas regiões metropolitanas é muito superior que aquele encontrado no restante da região, as médias salariais são mais elevadas e, portanto, as condições dos ocupados inseridos no mercado de trabalho nessas áreas mostram-se mais favoráveis.

Outro fato relevante foi a constatação da ampliação de beneficiários previdenciários e da ampliação de beneficiários recebendo o valor do salário mínimo. Isso mostrou que uma política de valorização real do salário mínimo tem grande impacto não apenas no mercado de trabalho, mas também para aqueles indivíduos e famílias inseridos a partir da remuneração de aposentadorias e pensões.

Enfim, num contexto de evidentes dificuldades econômicas e sociais, conformada ao longo do nosso tão excludente e desigual desenvolvimento, com nítidas disparidades regionais, torna-se urgente e imprescindível priorizar uma efetiva política para o salário mínimo viabilizando de forma permanente a recuperação do seu poder de compra, juntamente com um paradigma de gestão macroeconômica nacional que privilegie o crescimento econômico sustentado, de maneira a permitir, de forma consistente, o enfrentamento da pobreza e da desigualdade, sobretudo nas áreas como o Nordeste brasileiro, em que a grande maioria da população depende da remuneração de base.

Pensar numa saída para os problemas estruturais da nossa sociedade, refletidos na profunda deterioração das condições sociais, com destaque para a região Nordeste do país, passa pelo debate de inúmeras questões econômicas e políticas. Nesse contexto, a sistematização do debate sobre o salário mínimo é imperativa, e sua análise e defesa se justifica, acima de tudo, como meio de proporcionar uma estratégia de combate à miséria e à grande heterogeneidade social, a fim de trazer a base da sociedade para um patamar mínimo de civilidade, com mais justiça e dignidade.

### **Referências bibliográficas**

BALTAR, P. E. A. *Emprego, Política de Emprego e Política Econômica no Brasil*. OIT, 2007.

\_\_\_\_\_; LEONE, E. T. Mercado de trabalho e distribuição de renda no Brasil. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 10, Salvador, 2007.

CANO, W. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2002.

CARDOSO JR., J. C. As fontes de recuperação do emprego formal no Brasil e as condições para sua sustentabilidade temporal. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 10, Salvador, 2007.

DEDECCA, C. S. *Diretrizes para uma Política de Valorização do Salário Mínimo*. Campinas: abr. 2005. Mimeografado.

\_\_\_\_\_; ROSANDISKI, E., BARBIERI, C. V; JUNGBLUTH, A. Salário mínimo, benefício previdenciário e as famílias de baixa renda. In: XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, outubro de 2006.

DELGADO, G. C. *Política Social e Distribuição de Renda no Brasil*. Campinas: abr. 2005. Mimeografado.

DIEESE. *Considerações sobre a importância do salário mínimo*. São Paulo, abr. 1994.

\_\_\_\_\_. *Valorização do Salário Mínimo: um imperativo da ética econômica e social*. (nota técnica, 21). São Paulo, abr. 2006.

\_\_\_\_\_. *Política de Valorização do Salário mínimo: aplicação da MP em 1º de março*. (nota técnica, 62). São Paulo, mar. 2008.

FURTADO, C. *Formação e Econômica do Brasil*. 21. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1986.

MEDEIROS, C. A. *Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico*. Campinas: abr. 2005. Mimeografado.

NERI, M.; GIAMBIAGI, F. Previdência Social e Salário Mínimo: o que se pode fazer, respeitando a restrição orçamentária? IPEA, (texto para discussão, 78) 2000.

NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. São Paulo: Hucitec, 1979.

POCHMANN, M. *A Década dos Mitos*. São Paulo: Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. *Ciclos do Valor do Salário Mínimo e seus Efeitos Redistributivos no Brasil*. Campinas, abr. 2005. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. *Política do trabalho e de garantia de renda no capitalismo em mudança: um estudo sobre as experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil desde o segundo pós-guerra aos dias de hoje*. São Paulo: LTr, 1995.

SANTOS, A.; GIMENEZ, D. M. *Política de salário mínimo e as finanças públicas no Brasil*. Campinas: 2005. Mimeografado.

A importância da política de valorização do salário mínimo para a região Nordeste...

\_\_\_\_\_. *Por um novo Brasil é possível e necessária uma nova política de salário mínimo*. Campinas: 2002. Mimeografado.

SOUZA, P. R.; BALTAR, P. E. A. Salário Mínimo e a Taxa de Salário na Economia Brasileira. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro: IPEA, dez. 1979.